



PORTARIA Nº. 18.259 DE 21 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. GERSON FRANCISCO GOMES, em 21 de junho de 2024, à Servidora Pública Municipal LIGIA TAIS DOS REIS VILCHER,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora LIGIA TAIS DOS REIS VILCHER, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 21 de junho de 2024, com término em 17 de dezembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal